

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

ATA N° 1358/73

AOS Vinte e um DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1973, ÀS 20:00/ HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA/ FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO/ DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR/ CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E ZOELY SAN/ TOS DE OLIVEIRA.

EXPEDIENTE

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, FAÇO USO DA TRIBUNA PARA PRESTAR MEU ESCLARECIMENTO SOBRE A MANEIRA COM QUE VEJO A REPORTAGEM DA FOLHA DA MANHÃ DE 14/11/73, NA PÁGINA 10. REALMENTE O SECRETÁRIO MUNICIPAL FOI INFELIZ EM SUA ENTREVISTA, INFELICIDADE ESTA ORIUNDA NÃO DE SUAS PALAVRAS, PORQUE O MESMO NÃO SE ENCONTRAVA SÓZINHO NO MOMENTO, MAIS ALGUÉM ESTAVA PRESENTE, QUE MUITO SURPREENDEU-SE AO LER TAL REPORTAGEM. QUERO DEIXAR BEM CLARO AQUI MINHA OPINIÃO COMO LÍDER DE MINHA BANCADA. QUE ENQUANTO "GENTE" PREOCUPADA TRABALHA PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS E MELHOR ATENDIMENTO À UM PÔVO, DENTRO DE SUAS CAPACIDADES TÉCNICAS E INTELECTUAIS. "GENTE" QUE NADA FEZ, NADA FAZ E NADA VAI FAZER, VEM DESTRUIR. SIM DESTRUIR. PORQUE ERAM EXATAMENTE 9 HORAS E 15 MINUTOS, QUANDO CHEGOU EM MINHAS MÃOS TAL REPORTAGEM COM CUNHO TÃO NEGATIVO E DESTRUTIVO DE TUDO QUE SE TEM FEITO E SE TENTADO FAZER. REPERCUTIU E REPERCUTIU MUITO. MAS É CLARO, O QUE SE TEM DE BOM ELES NÃO QUIZERAM VER, SE NEGARAM COMO ACONTECEU NO DISTRITO DO LEÃO. INFELIZMENTE TODO O NEGATIVO ANDA RAPIDAMENTE, ENQUANTO O POSITIVO LENTAMENTE, QUANDO NÃO TENTAM DISFARÇÁ-LO FAZENDO DESAPARECER, ENQUANTO O OUTRO É SEMPRE ENRIQUECIDO. COMO EXEMPLO DA NÃO REPERCUSSÃO DO POSITIVO, TEMOS A RESPOSTA DO SR. SECRETÁRIO QUE O MESMO JORNAL PÚBLICO NO DIA SEGUINTE, NINGUÉM VIU ISTO, NINGUÉM LEU. NINGUÉM VEIO ME DIZER QUE O SECRETÁRIO COMPARCEU NA IMPRENSA PARA QUE FOSSE CORRIGIDA A MÁ INTERPRETAÇÃO DE SUAS PALAVRAS. SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES É DES NECESSÁRIO QUE SE FAÇA AQUI A LEITURA NOVAMENTE DE TAL RESPOSTA, JÁ

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

FOLHA N° 2

ATA N° 1358/73

EXPEDIENTE

...QUE O SECRETÁRIO PEDIU QUE FICASSE ARQUIVADO NA CASA. COMO AMANHÃ SE COMEMORA, À 22 DE NOVEMBRO, QUE É A TÃO CONSAGRADA DATA, O DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS, GABE-ME AQUI, FAZER LEMBRAR ESSE DIA NACIONALMENTE COMEMORADO E ABENÇOADO, E MINHA REFLEXÃO CRISTÃ E DE FRATERNIDADE, PORQUE VIVEMOS NUM PAÍS COMO O NOSSO, SEM GUERRAS, SEM AGITAÇÕES, NO QUAL VIVEMOS EM VERDADEIRA PAZ E TRANQUILIDADE, NO QUAL SOMOS VERDADEIRAMENTE LIVRES, LIBERDADE DE PENSAMENTO E DE EXPRESSÃO, VIVEMOS NUM PAÍS RELIGIOSO, EM QUE FREQUENTANDO ESTA OU AQUELA CEITA TODOS SÃO RELIGIOSOS, ACREDITAM NUM SER SUPERIOR QUE DELE VEM TODAS AS GRAÇAS. AS GRAÇAS QUE RECEBEMOS E A PAZ DE ESPÍRITO QUE SENTIMOS É FRUTO DO NOSSO COMPORTAMENTO, DO MAIS PURO E SINCERO CONGRACIAMENTO EM QUE VIVEMOS CONOSCO MESMO, COM DEUS, COM OS HOMENS E COM O MUNDO. SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, É CONGRATULANDO-ME COM ESTA DATA E COM ESTE SER SUPERIOR - DEUS - DO QUAL RECEBEMOS TODAS AS GRAÇAS, QUE DEIXO AQUI MINHA PROPOSIÇÃO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, QUE NO INÍCIO DE CADA SESSÃO SEJA ELA ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA, FAÇA-SE A LEITURA DA BÍBLIA POR UM VEREADOR, POIS ELA É COM EFEITO O FUNDAMENTO E O ALIMENTO DA FÉ PARA TODOS OS POVOS CRISTÃOS E NENHUM OUTRO LIVRO NO MUNDO PODE SER A ELA COMPARADO, NEM DE LONGE. SEJA PELO NÚMERO DE TIRAGENS DE EDIÇÕES, QUER MANUSCRITAS, QUER IMPRESSAS, SEJA PELA INFLUÊNCIA SOBRE A VIDA INDIVIDUAL OU PÚBLICA, SOBRE A LITERATURA E AS ARTES FIGURATIVAS. QUALQUER FIEL SINCERAMENTE APEGADO À SUA RELIGIÃO, TEM-NA POR ASSIM DIZER, CONSTANTEMENTE EM MÃO, COMO JÔNATAS A APONTAVA PARA NELA ENCONTRAR CONFORTO EM TODAS AS NICISSITUDES DA VIDA. ERA ISSO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, ANTES DE PASSAR AO TRATAMENTO DO TEMA QUE ME TRAZ A TRIBUNA, ATENDENDO A UMA INCUMBÊNCIA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, VEREADOR JOSÉ ALOISIO FILHO, DESEJO DAR CONHECIMENTO A CASA DO SEGUINTE:

O SR. PRESIDENTE, ANTES DE PASSAR A PALAVRA AO ÚLTIMA ORADOR, A MESA COMUNICA QUE SE ENCONTRA, ENTRE OS CONVIDADOS, SUA EXCELÊNCIA O VEREADOR DO MDB DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, AO QUAL CONVIDAMOS TOMAR ASSENTO NO PLENÁRIO NA BANCADA RESPECTIVA. ESGOTADAS AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO EM PAUTA PRELIMINAR. ANTES DE PASSARMOS AO GRANDE EXPEDIENTE, TENHO O PRAZER, EM NOME DA CASA, DE AGRADECER A VISITA HONROSA QUE NOS FAZ O SR. VEREADOR PEDRO MOACIR /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

FOLHA Nº 3

ATA Nº 1358/73

EXPEDIENTE

... CARVALHO TEIXEIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, PEDINDO A SUA EXCELENCIA QUE TRANSMITA A SEUS PARES A NOSSA ALEGRIA EM RECEBER VEREADORES DO INTERIOR DO ESTADO, NÃO IMPORTANDO QUE O LEGISLATIVO SEJA DE UM MUNICÍPIO MAIOR OU MENOR, SOMOS TODOS IGUAIS PÓRQUE BATALHAMOS PELO BEM COMUM. PORTANTO, LEVE V. EXCELENCIA À CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ OS NOSSOS AGRADECIMENTOS PELA VISITA HONROSA QUE RECEBEMOS. // MUITO OBRIGADO PELA SUA PRESENÇA.

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, O MAGISTÉRIO JURÍDICO PERDEU UM DOS SEUS GRANDES EXPOENTES NO RIO GRANDE DO SUL, O PROFESSOR DR. JOSÉ SALGADO MARTINS, DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. PESSOA DE GRANDE CULTURA, CRIMINALISTA, PROFESSOR DE DIREITO PENAL, EX-PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, EM RAZÃO DE CUJA Morte REQUEIRO A CASA, REQUEIRO AO SR. PRESIDENTE QUE UMA VEZ OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO A DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO E AOS FAMILIARES DO EXTINTO, UM VOTO DE PROFUNDO PEZAR, PELO INFUSTO ACONTECIMENTO, SENDO QUE A CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AOS FAMILIARES DO PROFESSOR SALGADO MARTINS DEVE SER ENCAMINHADA AOS CUIDADOS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, A CONDIÇÃO DE VEREADOR, DÁ AO CIDADÃO NÃO SÓ O DIREITO DE OCUPAR A SUA TRIBUNA PARA REIVINDICAR O QUE SE FIZER NECESSÁRIO AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE PARA PRODUZIR A DEFESA DE QÜEM NÃO TEM CONDIÇÕES DE DEFENDER-SE ATRAVÉS DE SUAS PRÓPRIAS PALAVRAS, ORA POR FALTA DE UM MICROFONE DE RÁDIO, ORA POR FALTA DE UMA COLUNA DE JORNAL, ORA AINDA POR FALTA DE OUTROS MEIOS LEGAIS E ADEQUADOS, QUANDO ALGUÉM, POR QUALQUER RAZÃO OU ATÉ MESMO SEM NENHUMA RAZÃO PROCURA DIMINUIR OS MÉRITOS, IMPUTAR DEFEITOS E APÔR ADJETIVOS NADA RECOMENDÁVEIS A UMA POPULAÇÃO QUE OUTRA COISA NÃO FAZ SENÃO TRABALHAR, PRODUZIR E GASTAR SUAS ENERGIAS NA PRODUÇÃO, PARA O BENEFÍCIO DA PÁTRIA. O MUNDO MODERNO FAZ COM QUE TODOS, DIARIAMENTE, VÃO EM BUSCA DOS JORNais E DO RÁDIO PARA O FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DO QUE OCORRE. COM ESTE VEREADOR NÃO ACONTECE DIFERENTE. PROCUREI, COMO SEMPRE COSTUMO FAZER, DIA 14/ÚLTIMO, UMA BANCA DE JORNais PARA COMPRAR UM EXEMPLAR DO CONCEITUADO MATUTINO "FOLHA DA MANHÃ". QUAL NÃO FOI MINHA SURPRESA AO DEPARAR-ME COM UMA REPORTAGEM NA QUAL ERAM ENFOCADOS PROBLEMAS SOCIAIS DE NOSSO MUNICÍPIO. MINHA SURPRESA MAIOR DEVEU-SE À MANEIRA COMO SE MANIFESTOU O SR. ALDO PAGANI, ASSESSOR DE GABINETE DO SR. PREFEITO. OS SE-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

FOLHA N° 4

ATA N° 1358/73

EXPEDIENTE

...NHORES SABEM, DESNECESSÁRIO DIZER, QUE A CADA VEREADOR CABE DEFENDER O Povo E O MUNICÍPIO QUE REPRESENTA. O DEVER DE DEFENDER O Povo/ E O MUNICÍPIO NÃO SE RESTRINDE AOS VEREADORES MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE AO PREFEITO E AOS SEUS AUXILIARES; PORTANTO, PREFEITO, SECRETÁRIOS, ASSESSORES E VEREADORES TÊM O DEVER DE DEFENDER O Povo E NUNCA ACUSÁ-LO, PRINCIPALMENTE SEM RAZÃO. O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ FOI ELEITO PELA LEGENDA DA ARENA, MAS FOI VOTADO PELO Povo. ASSIM SENDO, O Povo CONFIOU EM SEU ATUAL PREFEITO. A CONFIANÇA QUE O Povo DEPOSITOU NO ATUAL PREFEITO ESTENDE-SE AOS SEUS AUXILIARES, É UMA DECORRÊNCIA LÓGICA. A REPROTAGEM A QUE ME REFIRO, FOI PUBLICADA EM "FOLHA DA MANHÃ" DIA 14 DE NOVEMBRO, PÁGINA 10. À CERTA ALTURA DA REPORTAGEM, ASSIM DIZ: PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BUTIÁ, ALDO PAGANI, O PROBLEMA DA CIDADE ESTA NA MÁ FORMAÇÃO DO Povo. QUANDO A COPELMI SE INSTALOU AQUI, DEU TERRENO E CASA PARA TODOS QUE TRABALHAVAM NAS MINAS. AGORA QUE AS MINAS SE ACABAM, ELES QUEREM RECEBER EMPREGO E TUDO DO GOVERNO. FOI CRIADA UMA MENTALIDADE DE DEPENDÊNCIA PATERNALISTA, QUE A CIDADE NÃO CONSEGUIU VENCER. TAMBÉM É POR ISSO QUE NINGUÉM SE INTERESSA POR CULTIVAR "UMA HORTINHA QUE SEJA NO SEU QUINTAL". ENTÃO, OS 23 MIL HABITANTES, 90 POR CENTO DEPENDENTES DAS MINAS, SE CONFORMAM EM PAGAR PREÇOS ALTÍSSIMOS PELAS VERDURAS E FRUTAS QUE SÃO TRAZIDAS DE PORTO ALEGRE. ENQUANTO AGUARDAM A INSTALAÇÃO DA METALÚRGICA HERBITER MÜLLER, EM BUTIÁ (QUE VAI DAR EMPREGO PARA 300 PESSOAS) OS MORADORES DA CIDADE ORGULHAM-SE DE UMA ÚNICA COISA QUE VAI BEM: AS ESCOLAS. SÃO 35 ...

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - Me PERMITE UM APARTE Sr. PRESIDENTE.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - Pois não.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - ACHO QUE UMA VEZ LIDA A RESPOSTA DO SR. SECRETÁRIO...

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - A RESPOSTA NÃO CONVENCE // SENHORA VEREADORA.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SIM, MAS ELE FOI JUSTIFICAR E A COMPANHIA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR ACEITOU...

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - A PUBLICAÇÃO DA CARTA.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - QUE ELE PUBLICASSE EM CARTA, SENDO A PUBLICAÇÃO GRATUITA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - CERTO.

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

FOLHA Nº 5

ATA Nº 1358/73

EXPEDIENTE

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - UMA PUBLICAÇÃO GRATUITA, QUER DIZER QUE SE NÃO HOUVESSE NENHUMA VALIDADE A COMPANHIA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR, NÃO IRIA DEIXAR QUE ELE DESMINTISSE.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - É PROBLEMA DO CIDADÃO SR. ALDO PAGANI E DA COMPANHIA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR, EU ME ATENHO A REPORTAGEM DO JORNAL.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SIM, MAS UMA VEZ QUE ELE JUSTIFICOU A REPORTAGEM EM ACHO QUE...

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - NÃO CREIO ESTAR JUSTIFICADO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - ESTÁ JUSTIFICADA A REPORTAGEM.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - ELE TENTOU JUSTIFICAR, TENTOU SE DEFENDER, É MUITO JUSTO, É MUITO NATURAL, MAS PELA OBSERVAÇÃO QUE ME FOI DADA PELA LEITURA, CREIO NÃO TER ATINGIDO OBJETIVO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - O NOBRE COLEGA NÃO ACEITA A JUSTIFICATIVA, DE QUE HOUVE UMA DISTORSÃO DA JORNALISTA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - APENAS O QUE EU QUERO DIZER É QUE O SR. ALDO PAGANI, NÃO CONSEGUIU SE DEFENDER COM O TEXTO INSERIDO EM SUA CARTA.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - MAS COMO, SE ELE JUSTIFICOU QUE FOI INFELIZ NA ENTREVISTA MANTIDA COM A JORNALISTA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - EXISTE MUITA GENTE INFELIZ NO BRASIL.

VOU PROSSEGUIR SR. PRESIDENTE. SÃO 35 ESCOLAS DE 1º GRAU, BEM DISTRIBUIDAS, HAVENDO INCLUSIVE UMA QUE ATENDE 800 CRIANÇAS. MAS ALDO PAGANI JÁ PREVÊ QUE ATÉ AS INDÚSTRIAS NÃO SERÃO BEM ACEITAS PELO PVO, PRINCIPALMENTE OS QUE DEIXARAM AS MINAS. JÁ OUVI UM DELES DIZER QUE NÃO QUER IR PARA UMA INDÚSTRIA, ONDE VAI RECEBER O SALÁRIO MÍNIMO. ORA, ONDE JÁ SE VIU. ESSES MINEIROS SÃO MESMOS UBS ACOMODADOS. TRABALHAM SÓ SEIS HORAS POR DIA E EM 15 ANOS PODEM SE APOSENTAR. ESSA HISTÓRIA DE QUE O AR DO CARVÃO FAZ MAL NÃO É BEM ASSIM. ELES JÁ SE ACOSTUMARAM A DIZER QUE SÃO DOENTES. E AQUI EU TENHO UMA SÉRIE DE FOTOCÓPIAS, DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E ADICIONAIS DE MEDICINA, QUE JUSTIFICAM EXATAMENTE O CONTRÁRIO, AQUI POR EXEMPLO O DECRETO 63.230, ESTABELECE AS ATIVIDADES INSALUBRES PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL, TEMOS AINDA UM AQUI MUITO IMPORTANTE QUE É DOENÇAS PROFISSIONAIS, NOS MINEIROS, NOS PEDREIROS E EM GERAL EM TODOS OS TRABALHADORES QUE VIVEM NUM MEIO CARREGADO DE POEIRAS, UMA TOSSE CRÔNICA SOBRE



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

FÔLHA N° 6

ATA N° 1358/73

EXPEDIENTE

...VÉM, A QUAL PODE SER O SINAL DE UM SÉRIO ATAQUE DE PULMÃO (SÍLICIA). PNEUMOKONIOSE -(PULMÃO DO GREGO PNEUMÔN, PULMÃO, E KONIS, POEIRA). BRONCHOPNEUMONIA PRODUZIDA PELA INTRODUÇÃO DE POEIRAS NO PULMÃO E QUE SE OBSERVA NOS MINEIROS (CARVÃO), NOS SERRADORES DE PEDRA, ETC. E OUTRAS PUBLICAÇÕES QUE EU VOU MOSTRAR, REQUEIRO QUE SEJAM ARQUIVADAS NA CASA. NA QUALIDADE DE VEREADOR, HONRADO COM UMA GENEROSA VOTAÇÃO, NÃO POSSO FUGIR AO SAGRADO DEVER DE CONTESTAR AS INFELIZES PALAVRAS DO SR. ALDO PAGANI, INSERIDAS NA REPORTAGEM AQUI REFERIDA. PASSE A CONTESTAR: PRELIMINARMENTE, CUMPRE-ME DIZER QUE NÃO PROCEDE SUA ACUSAÇÃO DE MÁ FORMAÇÃO DO PESSOAL. O PESSOAL DE BUTIÁ, É UM PESSOAL BEM FORMADO. ACOSTUMADO A TRABALHAR DIA E NOITE, COM SOL, COM CHUVA, COM GEADA, COM NEBLINA E ATÉ COM RAIOS. O PESSOAL DE BUTIÁ SEMPRE FOI TRABALHADOR, EDUCADO E CUMPRIDOR DE SEUS DEVERES. TAMBÉM NÃO É VERDADE QUE O PESSOAL DE BUTIÁ TENHA MENTALIDADE DE DEPENDÊNCIA PATERNALISTA. DIZ O SR. ALDO PAGANI QUE A COPELMI QUANDO AQUI SE INSTALOU DEU CASA E TERRENO PARA OS QUE TRABALHAVAM NAS MINAS. NA ÉPOCA O SR. ALDO PAGANI NÃO SE ENCONTRAVA AQUI EM BUTIÁ, A NÃO SER QUE SEU ESPÍRITO ANDASSE AQUI, E, SE ANDASSE, TERIA VISTO AS COISAS UM POUCO DIFERENTE DO QUE SUA ATUAL MATERIA VÊ (?). SE A COPELMI DAVA CASA PARA RESIDÊNCIA DOS MINEIROS É PORQUE ELA NECESSITAVA DA MÃO DE OBRA DOS OPERÁRIOS, ELES NÃO PODIAM TER POR TETO O CLARÃO DA LUA, E AS CASAS, ALGUMAS DE PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, TINHAM SEU CUSTO INCLUÍDO NOS CUSTOS DE PRODUÇÃO E ASSIM PAGAS PELA PRÓPRIA MÃO DE OBRA ASSALARIADA. ASSIM SENDO, MAIS UMA VEZ DECLARO QUE OS MINEIROS NUNCA TIVERAM MENTALIDADE DE DEPENDÊNCIA PATERNALISTA, MESMO PORQUE, SE TIVESSEM, ESTARIAM BATENDO EM PORTA ERRADA, POIS A COPELMI NUNCA FOI TÃO "BOAZINHA" CONFORME ACHA O SR. ALDO PAGANI. NO QUE DIZ RESPEITO AO TÉRMINO DA MINA E OS EMPREGOS QUE O SR. ALDO PAGANI DIZ QUE OS MINEIROS QUEREM DO GOVÉRNO, O SR. ASSESSOR ALDO PAGANI ESTÁ MUITO ENGANADO. OS MINEIROS NÃO FORAM PEDIR EMPRÉGOS AO GOVÉRNO. O QUE REALMENTE ACONTECEU É QUE OS CANDIDATOS DA ARENA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ E À CÂMARA DE VEREADORES, SABENDO DA IMINÊNCIA DE SER CRIADO UM GRAVE PROBLEMA SOCIAL COM O DESENEMPREGO QUE JÁ ÀQUELA ÉPOCA ESTAVA DESPONTANDO, POIS ISTO JÁ TINHA SIDO COMUNICADO ÀS AUTORIDADES PELO ENTÃO PREFEITO, SR. MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, AFIRMAVAM AOS QUATRO VENTOS QUE ELES, DA ARENA, SE VENCESSEM AS ELEIÇÕES, TÃO LOGO ASSUMISSEM, INDUSTRIALIZARIAM O MUNICÍPIO,...

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - APARTE SR. PRESIDENTE.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

FOLHA Nº 7

ATA Nº 1358/73

EXPEDIENTE

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - Pois não.
VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - Eu quero só, deixar bem claro, que como Vossa Excelência disse, que na nossa campanha prometemos aos quatro ventos, eu quero deixar bem claro, que eu particularmente jamais fiz uma promessa para quem quer que fosse, como vereadora.
VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - Me parabenizo Senhora Vereadora.

...ACENANDO AO Povo e PRINCIPALMENTE AOS ELEITORES COM MILHARES DE EMPREGOS E POLPUROS ORDENADOS. FOI UM MÉTODO DE FAZER POLÍTICA QUE NÓS, DO MDB, NÃO USAMOS POR SABER QUE A INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DEPENDIA MAIS DOS PRÓPRIOS INDUSTRIALIS DO QUE PROPRIAMENTE DOS POLÍTICOS. PELO EXPOSTO, O SR. ALDO PAGANI AGORA ESTA INVERTENDO AS COISAS. NESTE ASPECTO TAMBÉM SUA SENHORIA NÃO TEM RAZÃO. IGUALMENTE NÃO TEM RAZÃO O SR. ALDO PAGANI QUANDO DIZ QUE O NOSSO Povo "NÃO SE INTERESSA POR CULTIVAR UMA HORTINHA QUE SEJA". NÓS SABEMOS QUE O SR. ALDO PAGANI TEM PROBLEMAS VISUAIS, MAS, EM FACE DE USAR ÓCULOS, CREMOS ESTAR COM SUA VISÃO NORMAL, E, ASSIM SENDO, PODERIA VER EM TODAS AS RUAS DE NOSSA CIDADE E ARREDORES MUITÍSSIMAS HORTAS, ALGUMAS DE INVEJÁVEL TAMANHO E TÉCNICA. QUANDO O SR. ALDO PAGANI DIZ QUE O Povo NÃO SE INTERESSA POR CULTIVAR UMA HORTA, A CONCLUSÃO A QUE FACILMENTE SE CHEGA, É A QUE SUA SENHORIA NÃO CONHECE NOSSA CIDADE, NOSSAS RUAS, NOSSAS HORTAS, POIS NOS PARECE QUE QUANDO SUA SENHORIA NÃO ESTÁ EM SEU GABINETE NA PREFEITURA ESTÁ NA CHURRASCARIA QUE DIRIGE, CUIDANDO DE SEUS NEGÓCIOS PARTICULARES. NÃO LHE SOBRA TEMPO PARA VER O QUE O NOSSO Povo PRODUZ. Diz o SR. ALDO PAGANI QUE OUVIU UM OPERÁRIO DIZER QUE NÃO QUER IR PARA UMA INDÚSTRIA ONDE VAI GANHAR O SALÁRIO MÍNIMO E, POR ISSO AS INDÚSTRIAS NÃO SERÃO BEM RECEBIDAS PELO Povo. ISSO NOS PARECE QUE SERVE DE PROPAGANDA ALTAMENTE NEGATIVA À TÃO PROPALADA INDUSTRIALIZAÇÃO QUE OS CANDIDATOS DA ARENA PROMETERAM DURANTE A CAMPANHA ELEITORAL. Diz TAMBÉM O SR. ALDO PAGANI QUE OS MINEIROS SÃO UNS ACOMODADOS. ESTA ACUSAÇÃO É TOTALMENTE DESTITUIDA DE QUALQUER FUNDAMENTO. OS MINEIROS NUNCA FORAM ACOMODADOS. FALTA AUTORIDADE NO SR. ALDO PAGANI PARA TAL AFIRMATIVA. O SR. ALDO PAGANI, TANTO QUANTO É DE MEU CONHECIMENTO, NUNCA TRABALHOU NAS MINAS DESTE MUNICÍPIO, NEM TEM CONVÍVIO COM OS MINEIROS. É O MESMO QUE EU DIZER QUE O PAPA PAULO VI TEM ESTA OU AQUELA VIRTUDE, ESTE OU AQUELE DEFETO, SE EU NUNCA CONVIVI COM O PAPA. Diz o SR. ALDO PAGANI QUE OS MINEIROS TRABALHAM SÓ SEIS HORAS POR DIA E AINDA PODEM SE APOSENTAR //

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

FOLHA N° 8

ATA N° 1358/73

EXPEDIENTE

...COM 15 ANOS DE SERVIÇO. NESTE PARTICULAR TAMBÉM O SR. ALDO PAGANI NÃO TEM RAZÃO, POIS SÃO MUITOS OS MINEIROS QUE PREMIDOS PELA NECESSIDADE DE DAR MAIS UM PEDAÇO DE PÃO PARA OS SEUS FILHOS, PROLONGAM SEU HORÁRIO DE TRABALHO POR HORAS E HORAS. NO TOCANTE À APOSENTADORIA, NÃO SÃO TODOS QUE SE APOSENTAM COM 15 ANO DE SERVIÇO, POIS O MAIOR OU MENOR TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA DEPENDE DA FUNÇÃO QUE EXERCE. DIZ O SR. ALDO PAGANI QUE "ESSA HISTÓRIA DE QUE O AR DO CARVÃO FAZ MAL NÃO É BEM ASSIM". QUEM LÊ OU OUVE ISSO É CAPAZ DE PENSAR QUE O SR. ALDO PAGANI TRABALHA NA MINA. O QUE FAZ MAL NÃO É SÓ O AR DO CARVÃO MAS TAMBÉM, E PRINCIPALMENTE, OS AGENTES NOCIVOS ESPECIFICADOS NO QUADRO ANEXO AO DECRETO 63.230, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.968. SE O CARVÃO NÃO FIZESSE MAL, O LEGISLADOR BRASILEIRO NÃO TERIA CONTEMPLADO OS MINEIROS COM A POSSIBILIDADE DE APOSENTADORIA ESPECIAL, COM UM TEMPO MENOR DE SERVIÇO. O LEGISLADOR NÃO CONCEDE DIREITOS A NINGUÉM SEM UM FORTE MOTIVO QUE OS JUSTIFIQUE. ASSIM SENDO, O CARVÃO EFETIVAMENTE FAZ MAL, MUITO MAL, A NÃO SER, É CLARO, QUE OS MÉDICOS DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTEJAM ERRADOS, E O ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, SR. ALDO PAGANI, ESTEJA ACERTADO EM SEUS PONTOS DE VISTA, COISA QUE NÃO CREIO. COM ESTAS PALAVRAS, ESPERO TER CUMPRIDO COM O MEU DEVER, O DE DEFENDER OS MINEIROS E O PVO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, CONTRA QUEM OS ACUSA SEM CONHECIMENTO DE CAUSA. ESPERO QUE AS ACUSAÇÕES DO SR. ALDO PAGANI, À ESTA ALTURA, ESTEJAM REDUZIDAS A OSSOS DE BORBOLETA. SALVE OS MINEIROS, SALVE O BUTIÁ, SALVE O RIO GRANDE E SALVE O BRASIL. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - ANTES DE FINALIZAR, O NOBRE COLEGA PODERIA ME CONCEDER UMA EXPLICAÇÃO, JÁ QUE O CHAPÉU NÃO SERVIU PARA MIM, PODERIA MENCIONAR OS NOMES DE QUAIS OS CANDIDATOS A VEREADA POR PARTE DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA).

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - ERA COMUM, ERA TUDO NOTÓRIO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - ENTÃO, TODOS OS CANDIDATOS PROMETIAM EMPREGO PARA OS MINEIROS.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - ERA EM GERAL, SALVO ALGUMA EXCESSÃO, A NOBRE VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS, ME INFORMOU QUE NÃO FEZ PROMESSAS, ACREDITO, E O MESMO ESTENDO AO MEU COLEGA E AMIGO IVO RODRIGUES FLORISBAL.

VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - COM LICENÇA SR. PRESIDENTE, EU

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

FOLHA N° 9

ATA N° 1358/73

EXPEDIENTE

... QUERO PERGUNTAR AO COLEGA, COM QUE INFORMAÇÃO...
VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - IGUALMENTE AO COLEGA, O MESMO TRATAMENTO DISPENSADO AOS COLEGAS TAMBÉM, A NOBRE VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, E ESTENDO TAMBÉM AO NOBRE PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - APARTE SR. PRESIDENTE.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - POIS NÃO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - ENTÃO, EU PERGUNTO AO NOBRE COLEGA, QUAL FOI O CANDIDATO A VEREADOR QUE FEZ PROMESSAS.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - ERA EM GERAL, ERA GENÉRICO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - ERA GENÉRICO, MAIS UMA VEZ, QUE AQUI SE ENCONTRAM SÓ OS ELEITOS, ENTÃO OS QUE REALMENTE NÃO FIZERAM PROMESSAS.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - É ESTE O MEU TRABALHO. REQUEIRO TAMBÉM, QUE SEJAM ARQUIVADOS NA CASA ESTES EXEMPLARES DE JORNALISMO.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES CONFORME AFIRMEI NA ÚLTIMA SESSÃO DESTA CASA, PASSO HOJE A RESPONDER E COMENTAR AS MENSAGENS DO EXECUTIVO (OF. GP 201 E GP 202/73), ENVIA-DAS A ESTA COLENDA CÂMARA MUNICIPAL, MAS DIRIGIDAS PARTICULARMENTE A ESTE VEREADOR.

1º) NÃO ASSACAMOS QUALQUER INVERDADE OU CALUNIA CONTRA O EXECUTIVO, POIS NOSSO PRINCÍPIO DE FORMAÇÃO NÃO NOS AUTORIZA A ASSIM PROCEDERMOS. FIZEMOS SIM AQUILO QUE ESTÁ DENTRO DOS DIREITOS REGULADOS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, LEVANTANDO UM ASSUNTO QUE ESTAVA DANDO MARGEM A MAIS DE UMA INTERPRETAÇÃO, POIS ATÉ AQUELA DATA NÃO HAVIA O EXECUTIVO COMUNICADO A UM DOS INTERESSADOS (GINÁSIO COMERCIAL MINA DO LEÃO) AS RAZÕES LEGAIS PORQUE DEIXAVA DE PAGAR O CONVÊNIO EXISTENTE ENTRE ÀQUELE SETOR LOCAL E ESTA MUNICIPALIDADE, E DISSO EU TENHO PROVAS (CÓPIA DO OFÍCIO) DIRIGIDO PELO SR. PRESIDENTE DAQUELE SETOR, POIS A 18 DE OUTUBRO PASSADO, O PRESIDENTE DAQUELE SETOR SE DIRIGIU AO EXECUTIVO, DIZENDO DAS SUAS DIFICULDADES FINANCEIRAS E SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA PAGAMENTO DO CONVÊNIO. ORA, SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, ERA PÚBLICO ÉRA NOTÓRIO QUE O EXECUTIVO DESCONHECIA A RAZÃO PRIMEIRA DO NÃO PAGAMENTO DO CONVÊNIO, POIS ATÉ HOJE, JÁ DECORRIDOS MAIS DE TRINTA DIAS AQUELE SETOR NÃO RECEBEU QUALQUER RESPOSTA DE SUA SOLICITAÇÃO. DESNECESSÁRIO SERIA SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, CONTINUAR ENUMERANDO FATOS PARA COMPROVAR A ASSERTIVA DE

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

FÔLHA N° 10

ATA N° 1358/73

EXPEDIENTE

...NOSSA INTERVENÇÃO NESTA CASA, BASTA QUE CITEMOS A JUSTIFICATIVA DA LEI N° 284/73, DE PLENO CONHECIMENTO DESTA CASA E O PRÓPRIO TESTE MUNHO DOS SENHORES DE QUE NÃO TINHAM CONHECIMENTO DE QUE A LEI N° 79/66, HOUVESSE CADUCADO. A ARGUMENTAÇÃO BRILHANTE DO EXECUTIVO E DEPARTICULARES DIZ EM CERTA PARTE QUE O ENSINO NÃO É MAIS GRATUITO, MAS PAGO A RAZÃO DE CR\$ 50,00 DE MATRÍCULA E CR\$ 35,00 DE MENSALIDADE, E DIZ MAIS O EXECUTIVO QUE ESTA MUNICIPALIDADE INSTITUIU AS "BOLSAS DE ESTUDO"; ORA SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES NADA MAIS FEZ O EXECUTIVO QUE COLOCARONO ORÇAMENTO O QUE PRECITUA O ARTIGO 176 DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 1, QUE EM SEU PARÁGRAFO 3º, INCISO 4º DIZ O SEGUINTE:

O PODER PÚBLICO SUBSTITUIRÁ, GRADATIVAMENTE, O REGIME DE GRATUIDADE NO ENSINO MÉDIO E NO ENSINO SUPERIOR, PELO SISTEMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, MEDIANTE RESTITUIÇÃO, QUE A LEI REGULARÁ.

FEITOS ESTES ESCLARECIMENTOS PASSAMOS AO GP N° 202/73, NO QUAL O EXECUTIVO COMENTA AS INDICAÇÕES NOS. 16,17 E 18/73, FEITAS POR NÓS NESTA CASA.

1º) COM REFERÊNCIA A INDICAÇÃO N° 16, DIZ O EXECUTIVO ENTRE OUTRAS COISAS QUE NÃO SERIA POSSÍVEL PAVIMENTAR AS RUAS DE MINA DO LEÃO, O QUE SERIA SEU DESEJO, NÃO FOI ISTO QUE PEDIMOS NA NOSSA INDICAÇÃO, MAS SIM A MELHORIA DAS ESTRADAS, POIS HAVIAM ALGUMAS ATÉ INTRANSITÁVEIS.

2º) QUANTO A INDICAÇÃO N° 17, TAMBÉM NÃO PEDIMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE CLOACAL, MAS TÃO SÓMENTE A RECUPERAÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE E A CONSEQUENTE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS JÁ INICIADOS.

3º) COM RESPEITO A INDICAÇÃO N° 18, SÓ O FATO DE TER O EXECUTIVO MANDADO LIMPAR O CEMITÉRIO E ENTRADO EM ENTENDIMENTOS COM A DIRETORIA DA CRM, JÁ CARACTERIZA NOSSA RAZÃO AO LEVANTARMOS O ASSUNTO NESTA CASA.

PARA FINALIZAR DEIXAMOS AQUI NOSSA INCONFORMIDADE COM OS TERMOS PESSOAIS USADOS PELO EXECUTIVO, AO RESPONDER A ESTA CASA AS INDICAÇÕES CITADAS, PARECE-NOS SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, QUE OS NOSSOS DIREITOS DE MANIFESTAÇÃO LIVRE DENTRO DESTA CASA, ESTÃO SENDO DIMINUIDAS, POIS NÃO FORAM OS NOBRES COLEGAS DESTA CASA, QUE ALÉM DE VOTarem UNANIMEMENTE NAS INDICAÇÕES AINDA PARTICULARMENTE SE REGOZIJARAM COM O CONTEÚDO DAS MESMAS. SE O CASO É PESSOAL, QUE ESCOLHA O EXECUTIVO OUTRA MANEIRA DE SE DIRIGIR A ESTE VEREADOR, POIS QUE ESTA

SECRETARIA

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

FÔLHA N° 11

ATA N° 1358/73

EXPEDIENTE

...REMOS SEMPRE PRONTOS A DAR AS EXPLICAÇÕES CABÍVEIS. O QUE NÃO ACEITAMOS É QUE O EXECUTIVO ESTEJA SE DIRIGINDO AO VEREADOR, POIS AS INDICAÇÕES FORAM APROVADAS POR ESTA CASA E LEVARAM NO SEU ENCAMINHAMENTO A ASSINATURA DO SR. PRESIDENTE, O QUE BEM NOS PARECE QUE A CORRESPONDÊNCIA DEVERIA SER DIRIGIDA AO PRESIDENTE, PARA ESTE DAR CONHECIMENTO AOS SENHORES VEREADORES, POIS ASSIM PRECEITUA A NORMA LEGISLATIVA. É UM DIREITO QUE TEMOS ATRAVÉS DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, APRESENTARMOS INDICAÇÕES AO EXECUTIVO, E ISTO CONTINUAREMOS FAZENDO, A NÓS MAIS VALE A CONSIDERAÇÃO QUE NOS DISPENSAREM OS NOBRES PARES DESTA CASA E O CONCEITO DO PVO NOBRE DE BUTIÁ, QUE O JULGAMENTO PESSOAL DO EXECUTIVO AQUILO QUE APRESENTARMOS. MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O § 6º DO ARTIGO 123º, DO REGIMENTO INTERNO DASTA CASA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA, QUE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, A INDICAÇÃO E OS PROJETOS DE LEI, ESTÃO TODOS, COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES POR ONDE TRAMITARAM, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE SEJAM OS MESMOS DISCUTIDOS E VOTADOS ENGLOBADAMENTE.
PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - APROVADO POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO VERBAL, APRESENTADO PELO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO/ ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI N° 296, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS NO VALOR DE CR\$ 2.800,00, AS ENTIDADES E SOCIEDADES EM NOSSO MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER N° 178/73, DA REDAÇÃO/ FINAL DO PROJETO DE LEI N° 296, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE/ ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 1973

Joaquim Francisco Ferreira
PRESIDENTE.

Diego dos Santos
SECRETÁRIO